



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURAS DAS PROPOSTAS

DATA: 18/09/2023 **HORÁRIO:** 10:00h

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, situada à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, nesta cidade, designada pela Portaria nº 024/2023, composta por Márcia Valéria de Paula, Carlos José da Cunha e Elias Fernandes Ferreira, com a presença da Assessora Jurídica Jaqueline Aparecida de Souza, para, sob a Presidência da primeira, proceder ao recebimento dos envelopes e abertura dos envelopes de propostas apresentadas pelos participantes do Processo Licitatório nº 001/2023 – Concorrência nº 001/2023, que trata da contratação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Piumhi, com a presença dos integrantes da Comissão de Contratação no final assinados. Aberta a sessão, verificou-se a participação da empresa: **Clay Abreu Publicidade e Propaganda Ltda - ME**, CNPJ 03.491.817/0001-06, situada à Rua Maranhão, 990, Jardim Nova América, Divinópolis/MG, representada pelo Sr. Clay Handerson Ferreira de Abreu, CPF 582.595.116-49 e RG MG-3.128.271, a qual encaminhou envelopes dentro do prazo estabelecido. Foram apresentados os quatro envelopes contendo as propostas técnicas e a proposta de preço, sendo eles: **Envelope 1: Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não-Mídia); Envelope 2: Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária Identificada (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa de Mídia e Não Mídia); Envelope 3: Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Problemas de Comunicação); Envelope 4: Propostas de Preços**, os quais encontravam-se devidamente lacrados e protocolados no horário previsto. No ato de recebimento dos envelopes e abertura de vista para conferência do licitante e equipe de contratação, foi constatada a regularidade desses. Em ato contínuo, a Comissão recebeu os envelopes apresentados pela empresa participante, os quais foram vistos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: compras@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente, com exceção do Envelope 1. A comissão verificou que o referido envelope atendeu a exigência do item 4.2.9 do edital, que prevê que o Envelope 1 "não poderá ter informação, marca sinal, etiqueta ou qualquer elemento que identifique sua autoria, sob pena de desclassificação do licitante". Em seguida, foi realizada a abertura do Envelope 1, contendo o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada da licitante participante, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado por todos os presentes, não constando nenhuma identificação. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o Envelope 3 - Proposta Técnica: Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Problemas de Comunicação, sendo o seu conteúdo verificado e os escritos nele contidos rubricados pela Comissão de Contratação e pelos demais presentes. Nada sendo apontado, a Comissão decidiu encerrar os trabalhos, a fim de que se encaminhe as propostas técnicas à subcomissão técnica de avaliação para análise e julgamento, conforme determina o inciso II, § 4º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010 e o item em edital, voltando a reunir-se com os interessados para a apuração do resultado geral das propostas técnicas em data e horário a ser designado, para a qual todos serão comunicados. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que segue lida e assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos demais presentes.

MÁRCIA VALÉRIA PAULA

Presidente da Comissão de Contratação

CARLOS JOSÉ DA CUNHA

Membro da Comissão de Contratação

ELIAS FERNANDES FERREIRA

Membro da Comissão de Contratação

CLAY HANDERSON FERREIRA DE ABREU

Clay Abreu Publicidade e Propaganda Ltda – ME

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA

Assessora Jurídica Legislativa